

Bruxelas, 3.9.2018  
C(2018) 5722 final

ANNEX

**ANEXO**

**do**

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) DA COMISSÃO**

**que estabelece requisitos mínimos para a aplicação das disposições da Diretiva 2007/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à identificação dos acionistas, à transmissão de informações e à facilitação do exercício de direitos dos acionistas**

## ANEXO

**Quadro 1 – Pedido de divulgação de informações sobre a identidade dos acionistas**

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
<b>A. Especificação do pedido (enviar pedido separado para cada código ISIN)</b>			
1. Identificador único do pedido	Número único que especifica cada pedido de informações	[24 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
2. Tipo de pedido	Tipo de pedido ( <i>pedido de divulgação da identidade do acionista</i> )	[4 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
3. Âmbito do pedido	Especificar a necessidade de transmitir ou não o pedido aos demais intermediários a jusante da cadeia de intermediários, tendo em vista a sua resposta. Em caso negativo, deixar o campo em branco.	[Campo facultativo. Caso aplicável, preencher: SIM]	Emitente ou terceiro por ele designado
4. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
5. Data de registo	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
6. Prazo do emitente	Definição. O prazo do emitente deve ser fixado em conformidade com o artigo 9.º do presente regulamento.	[Data (AAAAMMDD); Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emitente
7. Montante do limiar que limita os pedidos	Caso aplicável. O limiar deve ser expresso em número absoluto de ações.	[Campo facultativo. Caso aplicável, preencher: 15 caracteres numéricos]	Emitente
8. Data desde a qual as ações são detidas	Caso aplicável. Se o emitente optar por incluir no seu pedido a data desde a qual as ações são detidas, deve indicar no seu pedido como se determina essa data. Esse pedido pode afetar o tratamento direto automatizado do pedido.	[Campo facultativo. Caso aplicável, preencher: SIM]	Emitente
<b>B. Especificação relativa aos destinatários da resposta</b>			
1. Identificador único do destinatário da resposta	Número de registo nacional único precedido do código de	[20 caracteres alfanuméricos. O código do país	Emitente

	país referente ao país da respetiva sede social ou LEI do emitente, ou terceiro designado pelo emitente, CSD emitente, outro intermediário ou prestador de serviços, consoante o caso, aos quais o intermediário deve transmitir a resposta.	deve ser composto por um código de duas letras, conforme definido pela norma ISO 3166—1 alfa-2 ou metodologia compatível]	
2. Nome do destinatário da resposta		[140 caracteres alfanuméricos.]	Emitente
3. Endereço do destinatário da resposta	Endereço BIC, endereço de correio eletrónico certificado ou seguro, URL de portal Web seguro ou outros dados de contacto que assegurem a receção e a segurança da transmissão	[campo alfanumérico]	Emitente

## Quadro 2 – Resposta a um pedido de divulgação de informações sobre a identidade dos acionistas

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
<b>A. Especificação do pedido inicial do emitente</b>			
1. Identificador único do pedido	Ver quadro 1, campo A.1	[24 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
2. Identificador único da resposta	Número único de identificação de cada resposta.	[24 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
3. Tipo de pedido	Ver quadro 1, campo A.2	[4 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
4. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Ver quadro 1, campo A.4	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
5. Data de registo	Ver quadro 1, campo A.5	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
<b>B. Informações sobre a detenção de ações prestadas pelo intermediário respondente</b>			
1. Identificador único do intermediário respondente	Número de registo nacional único precedido do código do país correspondente ao país da sua sede social ou LEI	[20 caracteres alfanuméricos. O código do país deve assumir o formato estabelecido no quadro 1, campo B.1]	Intermediário respondente
2. Nome do intermediário respondente		[140 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
3. Número total de ações detidas pelo intermediário respondente	O número total é igual à soma dos valores indicados nos campos B.4 e B.5	[15 caracteres numéricos com um separador decimal, caso aplicável]	Intermediário respondente
4. Número de ações detidas pelo intermediário respondente por conta		[15 caracteres numéricos com um separador decimal,	Intermediário respondente

própria		caso aplicável]	
5. Número de ações detidas pelo intermediário respondente por conta alheia		[15 caracteres numéricos com um separador decimal, caso aplicável]	Intermediário respondente
6. Identificador único do operador da conta de valores mobiliários	LEI do operador da conta de valores mobiliários, ou seja, o intermediário situado no topo da cadeia junto do qual o intermediário respondente tem uma conta de valores mobiliários	[20 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
7. Número da conta de valores mobiliários	Número da conta de valores mobiliários do intermediário respondente junto do intermediário a montante na cadeia.	[20 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
<b>C. Informações detidas pelo intermediário respondente sobre a identidade dos acionistas (bloco recorrente, a preencher separadamente para cada acionista de que o intermediário respondente tenha conhecimento, incluindo, se for caso disso, a posição sobre a sua própria conta detida pelo intermediário respondente)</b>			
1(a). Identificador único do acionista no caso de ser uma <u>peessoa coletiva</u>	1) O número de registo nacional único precedido do código do país para o seu país de registo ou LEI ou 2) <u>Se não estiver disponível um LEI, nem um número de registo</u> , um Código de Identificação Bancária (BIC) precedido do código do país para o seu país de registo OU 3) um código de cliente, que identifica as entidades ou estruturas jurídicas, em qualquer jurisdição, precedido do código de país relativo ao seu país de registo	[20 caracteres alfanuméricos]  [11 caracteres alfanuméricos]  [50 caracteres alfanuméricos.  O código do país deve assumir o formato estabelecido no quadro 1, campo B.1	Intermediário respondente
1(b). Identificador único do acionista no caso de ser uma <u>peessoa singular</u>	O identificador nacional na aceção do artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/590 da Comissão	[35 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
2(a). Nome do acionista em caso de <u>peessoa coletiva</u>		[140 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
2(b) Nome do acionista em caso de <u>peessoa singular</u>	1) Nome(s) próprios(s) do acionista. No caso de haver vários nomes próprios, estes devem estar todos separados por uma vírgula  2) Apelido(s) do acionista. No caso de haver vários	[140 caracteres alfanuméricos]  [140 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente  Intermediário respondente

		apelidos, estes devem estar todos separados por uma vírgula		
	3. Endereço postal		[140 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
	4. Código postal		[10 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
	5. Cidade		[35 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
	6. País	Código do país	[Código do país composto por 2 letras no formato estabelecido no quadro 1, campo B.1]	Intermediário respondente
	7. Código postal/Caixa postal		[10 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
	8. Número de caixa postal		[10 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
	9. Endereço eletrónico	Endereço eletrónico. Na sua ausência, deixar o campo em branco.	[255 caracteres alfanuméricos]	Intermediário respondente
<b>Bloco recorrente (repetir para os diferentes tipos de participação ou datas de participação)</b>	10. Tipo de participação	Indicação do tipo de participação. Selecionar: O = participação por conta própria; N = participação nominativa; B= participação vantajosa; U = desconhecido	[1 carácter alfanumérico]	Intermediário respondente
	11. Número de ações detidas pelo acionista junto do intermediário respondente	Número de ações detidas pelo acionista e comunicadas pelo intermediário respondente	[15 caracteres numéricos com um separador decimal, caso aplicável]	Intermediário respondente
	12. Data de início da participação	Caso aplicável.	[Data (AAAAMMDD)]	Intermediário respondente
	13. Nome do terceiro designado pelo acionista	Caso aplicável, este campo deve identificar o terceiro autorizado a tomar decisões de investimento em nome do acionista	[Campo facultativo. Caso aplicável, formato dos campos C.2(a) ou C.2(b) supra]	Intermediário respondente
	14. Identificador único do terceiro designado pelo acionista	Caso aplicável, este campo deve identificar o terceiro autorizado a tomar decisões de investimento em nome do acionista	[Campos facultativos. Caso aplicável, identificador único no formato dos campos C.1(a) ou C.1(b) supra]	Intermediário respondente

### Quadro 3 - Convocatória de assembleia geral

Nos termos do artigo 3.º-B, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º-B, n.º 2, da Diretiva 2007/36/CE, se as informações indicadas neste quadro relativas à convocação de uma assembleia geral estiverem à disposição dos acionistas no sítio Web do emitente, a convocatória a elaborar pelo

emissor e a transmitir pelos intermediários apenas deverá conter os blocos A, B e C, incluindo a hiperligação URL para o sítio Web em que as informações podem ser consultadas.

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
<b>A. Especificação da mensagem</b>			
1. Identificador único do evento	Número único	[campo alfanumérico]	Emissor ou terceiro por ele designado
2. Tipo de mensagem	Qual o tipo de mensagem (ou seja, convocatória de assembleia geral, cancelamento ou atualização da mesma)	[4 caracteres alfanuméricos]	Emissor ou terceiro por ele designado
<b>B. Especificação do emissor</b>			
1. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição. ISIN da ação para a qual se procedeu à convocatória Campo recorrente: no caso de várias categorias, indicar todos os códigos ISIN	[12 caracteres alfanuméricos]	Emissor
2. Nome do emissor		[140 caracteres alfanuméricos]	Emissor
<b>C. Especificação da assembleia geral</b>			
1. Data da assembleia geral		[Data (AAAAMMDD)]	Emissor
2. Hora da assembleia geral	Especificar a hora de início da assembleia geral, incluindo o fuso horário aplicável	[Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emissor
3. Tipo de assembleia geral	Especificar o tipo de assembleia geral convocada	[4 caracteres alfanuméricos]	Emissor
4. Local da assembleia geral	Especificar o endereço do local da assembleia geral, incluindo o endereço URL da plataforma virtual, caso aplicável. No caso de vários locais, especificar a localização de cada local	[255 caracteres alfanuméricos]	Emissor
5. Data de registo	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emissor
6. Localizador uniforme de recursos (endereço URL)	Hiperligação URL para o sítio Web em que estão disponíveis todas as informações a prestar aos acionistas antes da assembleia geral, nomeadamente procedimentos de participação e votação e exercício de outros direitos dos acionistas, como a inclusão de pontos na ordem de trabalhos.	[255 caracteres alfanuméricos]	Emissor
<b>D. Participação na assembleia geral (bloco recorrente; a repetir para cada método alternativo de participação)</b>			
1. Método de participação pelos acionistas	Método de participação, como por exemplo: VI = participação virtual; PH =	[2 caracteres alfanuméricos]	Emissor

	participação em pessoa; PX = participação através de procuração; EV = votação por correspondência. Qualquer outra modalidade disponível deve igualmente ser indicada de forma normalizada		
2. Prazo do emitente para a notificação de participação	Data e hora limites para que os acionistas notifiquem o emitente da sua participação.	[Data (AAAAMMDD); Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emitente
3. Prazo do emitente para a votação	Data e hora limites para que os acionistas comuniquem o seu voto ao emitente, consoante o método de participação, na medida do aplicável.	[Data (AAAAMMDD); Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emitente
<b>E. Ordem de trabalhos - (bloco recorrente; a especificar para cada ponto da ordem de trabalhos</b>			
1. Identificador único do ponto da ordem de trabalhos	Número único	[4 carateres alfanuméricos]	Emitente
2. Título do ponto da ordem de trabalhos	Designação ou breve resumo do ponto da ordem de trabalhos	[100 carateres alfanuméricos]	Emitente
3. Localizador uniforme de recursos (URL) dos documentos	Caso aplicável. URL específico correspondente aos documentos relacionados com o ponto da ordem de trabalhos. Na falta de documentos pertinentes, deixar o campo em branco.	[Se for preenchido: 255 carateres alfanuméricos]	Emitente
4. Votação	Caso aplicável. Indicar se o ponto da ordem de trabalhos é objeto de votação vinculativa (VV) ou de votação consultiva (VC). Se o ponto da ordem de trabalhos não for objeto de votação, deixar o campo em branco.	[Se for preenchido: 2 carateres alfanuméricos]	Emitente
5. Opções de voto alternativas	Caso aplicável. Especificar todas as possibilidades de voto alternativo para o ponto da ordem de trabalhos à disposição dos acionistas, tais como o voto a favor (VF); voto contra (VC); abstenção (AB); em branco (BR) ou outro (OT). Se o ponto da ordem de trabalhos não for objeto de votação, deixar o campo em branco.	[Se for preenchido: 2 carateres alfanuméricos]	Emitente

<b>F. Especificação dos prazos para o exercício de outros direitos dos acionistas (bloco recorrente; a especificar para cada prazo)</b>			
1. Objeto do prazo	Especificar o direito dos acionistas ao qual o prazo se aplica (como a apresentação de projetos de resoluções ou a inscrição de pontos na ordem de trabalhos)	[100 caracteres alfanuméricos]	Emitente
2. Prazo do emitente aplicável	Especificar o prazo relacionado com o exercício dos direitos dos acionistas indicados no campo supra.	[Data (AAAAMMDD); Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emitente

#### Quadro 4 - Confirmação da elegibilidade

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
<b>A. Especificação da assembleia geral e da convocatória</b>			
1. Identificador único da confirmação	Número único	[12 caracteres alfanuméricos]	Último intermediário
2. Nome do emitente		[140 caracteres alfanuméricos]	Emitente
3. Identificador único do evento	Identificador único da assembleia geral conforme estabelecido pelo emitente ou terceiro por ele designado	[4 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
4. Tipo de mensagem	Qual o tipo de mensagem (confirmação da elegibilidade)	[4 caracteres alfanuméricos]	Último intermediário
5. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
<b>B. Especificação da posição elegível em ações (bloco recorrente; a apresentar para conta de valores mobiliários dos acionistas)</b>			
1. Data de registo	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
2. Posição elegível	Definição	[24 caracteres numéricos]	Último intermediário
3. Número da conta de valores mobiliários		[20 caracteres alfanuméricos]	Último intermediário
4. Nome do titular da conta		[140 caracteres alfanuméricos. Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Último intermediário
<b>C. Especificação dos acionistas, pessoas coletivas ou singulares, consoante o caso</b>			
1. Nome do acionista	Para pessoas coletivas ou singulares	[Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Último intermediário
2. Identificador único do acionista	Para pessoas coletivas ou singulares	[Formato do quadro 2, campo C.1(a) ou C.1(b)]	Último intermediário
3. Nome do representante ou terceiro designado pelo acionista	Caso aplicável	[Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Último intermediário

4. Identificador único do representante ou terceiro designado pelo acionista	Caso aplicável	[Formato do quadro 2, campo C.1(a) ou C.1(b)]	Último intermediário
--	----------------	---	----------------------

### Quadro 5 – Notificação de participação

<b>Tipo de informação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Formato</b>	<b>Proveniência dos dados</b>
<b>A. Especificação da notificação</b>			
1. Identificador único da notificação de participação	Identificador único	[campo alfanumérico]	Último intermediário
2. Tipo de mensagem	Especificar o tipo de mensagem	[4 caracteres alfanuméricos]	Último intermediário
3. Identificador único do evento	Identificador único da assembleia geral conforme estabelecido pelo emitente ou terceiro por ele designado	[4 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
4. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição.	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
<b>B. Participação a especificar para cada método de participação</b>			
1. Método de participação	Especificar o método de participação dos acionistas na medida do aplicável. Se forem aplicados vários métodos, especificar cada método, compatível com as alternativas possíveis constantes do quadro 3, secção D, tais como a participação em pessoa, mediante procuração ou votação eletrónica.		Último intermediário ou acionista, consoante aplicável.
2. Nome do acionista		[Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Último intermediário ou acionista
3.a) Identificador único do acionista no caso de ser uma <u>pessoa coletiva</u>	Ver quadro 2, campo C, (1)(a)	[Formato do quadro 2, campo C, (1)(a)]	Último intermediário ou acionista
3(b). Identificador único do acionista no caso de ser uma <u>pessoa singular</u>	Ver quadro 2, campo C, (1)(b)	[Formato do quadro 2, campo C, (1)(b)]	Último intermediário ou acionista
4. Nome do representante ou terceiro designado pelo acionista	Caso aplicável	[Facultativo. Se for preenchido: formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Último intermediário ou acionista
5. Identificador único do representante ou outro terceiro designado pelo acionista	Caso aplicável	[Facultativo. Se for preenchido: formato do quadro 2, campo C.1(a) ou C.1(b)]	Último intermediário ou acionista
<b>C Votações, caso aplicável (bloco recorrente; a especificar por ponto da ordem de trabalhos)</b>			
1. Ponto da ordem de	Identificador único do	[Formato do	

trabalhos		ponto da ordem de trabalhos, quadro 3	quadro 3, campo E.1]	
Bloco recorrente, a preencher para cada posição de votação	2. Posição de voto	Indicação da posição de voto.	[Formato do quadro 3, campo E.5]	Último intermediário ou acionista
	3. Número de ações com direito a voto	Número de ações com direito a voto para o ponto da ordem de trabalhos a respeito de cada posição de voto. Se a posição de voto for aplicável a todas as ações, deixar este campo em branco.	[Se for preenchido: 15 caracteres numéricos com um separador decimal, caso aplicável]	Último intermediário ou acionista

### Quadro 6 - Receção dos votos

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
1. Identificador único da receção	Número único	[12 caracteres alfanuméricos]	Intermediário ou parte que confirma
2. Tipo de mensagem	Especificar o tipo de confirmação	[4 caracteres alfanuméricos]	Intermediário
3. Identificador único do evento	Identificador único do evento da assembleia geral.	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente/intermediário
4. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição.	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
5. Data da assembleia geral		[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
6. Nome do emitente		[140 caracteres alfanuméricos]	Emitente
7. Nome da parte que confirma		[140 caracteres alfanuméricos. Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Parte que atesta a receção
8. Nome da pessoa que votou		[140 caracteres alfanuméricos. Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Parte que confirma
9. Nome do acionista		[Campo facultativo. Caso aplicável, preencher: [140 caracteres alfanuméricos. Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Intermediário ou parte que confirma

### Quadro 7 – Confirmação do registo e da contagem dos votos

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
1. Identificador único da confirmação	Número único	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente/intermediário

2. Tipo de mensagem	Especificar o tipo de confirmação	[4 caracteres alfanuméricos]	Emitente/intermediário
3. Identificador único do evento	Identificador único do evento da assembleia geral.	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente/intermediário
4. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição.	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
5. Data da assembleia geral		[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
6. Nome do emitente		[140 caracteres alfanuméricos]	Emitente
7. Nome do acionista	[Campo facultativo, se o nome do acionista for indicado.]	[140 caracteres alfanuméricos. Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	Emitente
8. Nome do terceiro designado pelo acionista	[Campo facultativo, se o nome do terceiro designado pelo acionista for indicado.]	[140 caracteres alfanuméricos. Formato do quadro 2, campo C.2(a) ou C.2(b)]	
9. Modalidade	Especificar a modalidade através da qual o emitente recebeu os votos que foram registados e contados, incluindo se tal ocorreu antes ou durante a assembleia.	[70 caracteres alfanuméricos]	Emitente
10. Data e hora de receção	[Campo facultativo, a preencher apenas se os votos tiverem sido expressos antes da assembleia geral]. Especificar a data e, quando disponível, hora de receção dos votos que foram registados e contados.	[Data (AAAAMMDD); Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emitente
11. Identificador único dos votos	Caso disponível, identificador único da comunicação em que constam os votos registados e contados pelo emitente.	[12 caracteres alfanuméricos]	Acionista ou terceiro designado pelo acionista

### Quadro 8 – Notificação de eventos societários que não assembleias gerais

Nos termos do artigo 3.º-B, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º-B, n.º 2, da Diretiva 2007/36/CE, se o emitente disponibilizar aos acionistas no seu sítio Web informações relativas a eventos societários – que não assembleias gerais – incluindo as informações e os dados indicados no quadro *infra*, numa medida pertinente para o evento, a notificação dos eventos societários deve incluir apenas o bloco A, bem como a hiperligação URL para o sítio Web em que as informações podem ser consultadas.

Tipo de informação	Descrição	Formato	Proveniência dos dados
<b>A. Especificação do evento societário</b>			
1. Identificador único do evento societário	Número único	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado
2. Tipo de evento societário	Especificar o tipo de evento societário, tal como	[42 caracteres alfanuméricos]	Emitente ou terceiro por ele designado

	distribuição de lucros, reorganização das ações do emitente		
3. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Definição. ISIN para a ação subjacente	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
4. Número internacional de identificação de títulos (ISIN)	Caso aplicável, ISIN das ações ou valores mobiliários provisórios	[12 caracteres alfanuméricos]	Emitente
5. URL	Hiperligação URL para o sítio Web em que os acionistas podem consultar todas as informações relativas ao evento	[255 caracteres alfanuméricos]	Emitente
<b>B. Datas importantes aplicáveis ao evento societário (a incluir apenas consoante aplicável ao evento em causa)</b>			
1. Data limite de participação	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Primeiro intermediário
2. Data ex-dividendos	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Primeiro intermediário
3. Data de registo	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
4. Início do período de escolha	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
5. Último dia do período de escolha	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
6. Prazo do emitente	Definição	[Data (AAAAMMDD); Data UTC (tempo universal coordenado)]	Emitente
7. Data de pagamento	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Emitente
8. Prazo de proteção do adquirente	Definição	[Data (AAAAMMDD)]	Intermediário
<b>C. Especificação das eleições em que os acionistas podem participar (bloco recorrente; a apresentar para cada código ISIN, caso aplicável)</b>			
1. Opções alternativas para os acionistas	Especificar as opções	[100 caracteres alfanuméricos]	Emitente